



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.844/2019

EMENTA – Altera o anexo único da Lei Municipal nº 4.018/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 4.018/2007.

Art. 2º. O valor da Gratificação de Desempenho em Plantão Médico passará a ser de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 05 de abril de 2019.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

